



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 108/2024

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 71, inciso IV, e Art. 75, Inciso I, ambos da Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações posteriores, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação N.º 108/2024 – **Aquisição de embalagens e touca capilar** para atender o **Departamento de Alimentação Escolar**, conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, através da contratação da empresa **Papelaria A Escolar CNPJ 00.663.008/0001-38** - para o objeto da referida dispensa, classificado por itens sendo, **Item I R\$ 5.790,00 (cinco mil, setecentos e noventa reais); item II R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais) e item III R\$141,00 (cento e quarenta e um reais)** para o objeto da referida dispensa, totalizando o valor de **R\$ 7.331,00** (sete mil, trezentos e trinta e um reais).

Tambaú, 15 de Outubro de 2024.

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
Prefeito Municipal